



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 070/2025.

CRIA O CARGO DE GESTOR DE OBRAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o cargo de provimento comissionado de **GESTOR DE OBRAS**, 01 (uma) vaga para a Sede, previsto no 5º, I, da Lei Complementar nº 001/2015 para cargo de provimento comissionado, nos seguintes termos:

Cargo: GESTOR DE OBRAS – CBO/MTE: 2521-05

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Planejar, organizar e coordenar atividades, contratos e recursos para a execução de obras de construção civil, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos; fiscalizar o cumprimento das normas técnicas regulamentadoras e de segurança, garantindo a qualidade e segurança das obras; fiscalizar os ensaios de materiais de construção e as análises dos resultados para garantir a qualidade e durabilidade das estruturas; coordenar a execução de obras, acompanhando o cronograma, controlando custos e garantindo a qualidade dos materiais e serviços; acompanhar a elaboração de projetos em geral; liderar e coordenar equipes de trabalho, distribuindo tarefas e acompanhando o desempenho; auxiliar nos programas habitacionais municipais, emitir alvarás de construção e certidões de “habite-se”; movimentar e atualizar informações no sistema SISOBRAPref; atualizar e manter organizado o cadastro imobiliário do Município; coordenar as fiscalizações dos fiscais de urbanismo e postura do Município, e executar outras atividades correlatas.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Requisitos: Técnico em edificações ou Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 4.814,54 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 05 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL